



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 680/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de Abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2099-0	Áureo Antonio Rego	509/2007	18/10/10	2001/2006	Seesp
5158-6	Jaime Gomes Martins	8262/2010	09/09/10	2004/2009	Seduc
5609-0	Maria Aparecida Lourenço	5221/2007	15/09/10	2002/2007	Seduc
3166-6	Orestides Martinho	12076/2008	15/10/10	2003/2008	Sesau
5047-4	Rosa da Conceição Monteiro Moreira	14043/2006	14/09/10	2003/2008	Seduc
4480-6	Silvana Rodrigues Palmeira Sampaio	7375/2008	27/09/10	2001/2006	Seduc
5054-7	Sonia Maria da Silva	7553/2008	02/08/10	2003/2008	Seduc
3264-6	Sueli Umbelina Ribeiro	15257/2008	13/10/10	2003/2008	Setradh
3585-8	Venino Dirceu Targat Moreira	32/2010	15/09/10	2005/2010	Seadre

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.